



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

**EMENTA:** Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de General Sampaio, exercício financeiro de 2021, sem ressalvas, de responsabilidade do Senhor Francisco Cordeiro Moreira, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de General Sampaio, exercício financeiro de 2021, sem ressalvas, de responsabilidade do Senhor Francisco Cordeiro Moreira.

**Art. 2º** - Aprova *sem ressalvas*, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE nº 2/2025, o qual é pela a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de General Sampaio, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Francisco Cordeiro Moreira.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 09 de julho de 2025.

***Diernis Samara Peixoto Gama***  
***Presidente***